

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 223
DE 15 DE Febrero DE 2024

“Designa servidores para atuarem como Gestor(a) e Fiscal(is) da Ata de Registro de Preços - ARP e contratações dela oriundas”.

A Prefeitura Municipal de Itabaianinha, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar para atuarem como Gestor(a) e Fiscal(is) de Ata de Registro de Preços e contratações dela oriundas, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designados em legislação pertinentes e nesta Portaria os servidores abaixo relacionados, nas respectivas funções:

- I. JOZE CARLOS VIANA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, no Departamento de Compras, Mat. 4256, CPF nº 980.032.405-49, **Gestora da Ata de Registro de Preços.**
- II. MARIA HORTENCIA SOUSA SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, CPF: 031.090.935-02 - Fiscal Titular das contratações oriundas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS – CNPJ: 14.876.872/0001-22.
- III. IRIS SANTOS DE SOUZA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, Mat.1899, CPF: 016.341.105-01 - Fiscal Titular das contratações oriundas das entidades executoras do Município de Itabaianinha/SE – CNPJ:13.098.181/0001-82.
- IV. JACINTO SILVA DE JESUS**, CPF: 030.149.985-32, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Fiscal Titular das contratações oriundas das entidades executoras do Município de Itabaianinha/SE – CNPJ: 13.098.181/0001-82.
- V. RAELISSON MOREIRA DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Mat.4113, CPF: 070.082.265-86 - Fiscal Titular das contratações oriundas da Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ:11.261.188/0001-48.
- VI. ANA JULIA LOPES ALVES**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, Mat.5075 CPF: 069.243.575-12 Fiscal Titular das contratações oriundas das entidades executoras do Município de Itabaianinha/SE – CNPJ:13.098.181/0001-82.

Rua Benjamin Constant nº 126, Centro, Itabaianinha/SE, CNPJ 12.755.884/0001-73, Tel (79) 3544-2665.
Homepage: www.itabaianinha.se.gov.br

Página 1 de 5

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA



VII. JOSE DOMINGOS DO NASCIMENTO, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação e Cultura, CPF 055.458.745-93 – Fiscal Titular **das contratações oriundas das entidades executoras do Município de Itabaianinha/SE – CNPJ: 13.098.181/0001-82.**

VIII. TAMIRES DA SILVA SANTOS, lotado na Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito, MAT. 68, CPF: 031.090.935-02 - Fiscal Titular **das contratações oriundas Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT- CNPJ: 12.755.844/0001-73.**

Parágrafo único: Na ausência e impedimento do titular, ficam designados como substitutos:

I. ADELÂNIA CARDOSO DE SANTANA, lotada na Secretaria Municipal de Administração, CPF nº 000.115.865-16, Gestora da Ata de Registro de Preços – Suplente.

II. EDINALIA AVILA FONTES, lotado na Secretaria Municipal de Administração, CPF 001.082.805-27 – Fiscal suplente **das contratações oriundas das entidades executoras do Município de Itabaianinha/SE – CNPJ: 13.098.181/0001-82.**

III. JOSEFA ADRIANA CARDOSO DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, CPF: 299.515.358-44 - Fiscal Titular **das contratações oriundas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS – CNPJ: 14.876.872/0001-22.**

IV. MARIA JOSÉ CARDOSO DE SOUZA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Mat. 131 CPF: 190.173.165-00 - Fiscal Suplente **das contratações oriundas das entidades executoras da Secretaria Municipal de Saúde CNPJ:11.261.188/0001-48.**

V. MARIA JOSÉ ALVES NASCIMENTO, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, Mat. 63, CPF: 589.503.705-49 Fiscal Suplente, **contratações oriundas das entidades executoras do Município de Itabaianinha/SE - CNPJ: 13.098.181/0001-82.**

VI. ANA RITA GUIMARÃES SANTOS, lotado na Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito, MAT. 60, CPF: 994.201.985-53 - Fiscal Suplente **das contratações oriundas Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT- CNPJ: 12.755.844/0001-73.**

VII. THIAGO MOTA GUIMARAES, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, Mat.4376 CPF: 045.955.205-81 Fiscal Suplente **das contratações oriundas das entidades executoras do Município de Itabaianinha/SE – CNPJ:13.098.181/0001-82.**

Rua Benjamin Constant nº 126 - Centro - Itabaianinha/SE, CNPJ 12.755.884/0001-73, Tel (79) 3544-2665.
Homepage: www.itabaianinha.se.gov.br

Página 2 de 5

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

VIII. LUIZ CESAR OLIVEIRA DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação e Cultura, CPF 811.771.945-20 – Fiscal Suplente das contratações oriundas das entidades executoras do Município de Itabaianinha/SE – CNPJ: 13.098.181/0001-82.

Art. 2º – Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 004/2024, decorrente do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 025/2023 – SRP - PMI, e contratações dela oriundas.

Parágrafo único. Constituem como dados complementares:

Fornecedores Registrados	Objeto da Ata de Registro de Preços nº 004/2024.	Vigência da Ata de Registro de Preços
COMERCIAL MAYTHA DE GÁS GLP LTDA	A presente ATA tem por objeto o Registro de Preços visando futuras contratação(ões) de empresa(s) para fornecimento parcelado de o Registro de Preços visando futuras contratações de empresas para aquisição com fornecimento parcelado de recarga de Gás Liquefeito de Prefeito - GLP e Vasilhames de 13kg contendo GLP (botijão), conforme especificações constantes do Termo de Referência, para atender as necessidades dos órgãos públicos municipais que compõem a estrutura organizacional do Município de Itabaianinha.	12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

Art. 3º - Aos Fiscais da Ata de Registro de Preços compete, entre outras atribuições:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações impostas na Ata de Registro de Preços nº 004/2024 e verificar a conformidade da execução das contratações com as especificações editalícias e anexos do Pregão Eletrônico nº 025/2023 – SRP – PMI e demais normas específicas, e se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada e os objetivos almejados.

II – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e/ou execução do fornecimento ou serviços prestados;

(Handwritten signatures and stamps)

Rua Benjamin Constant nº 126, Centro, Itabaianinha/SE, CNPJ 12.755.884/0001-73, Tel (79) 3544-2665.
Homepage: www.itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

III – Indicar as eventuais glosas das faturas;

IV – Informar a autoridade competente o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

V – Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto contratado e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento contratual.

VI – Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução da contratação pela qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;

VII – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

§1º – O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas.

§2º – As decisões e providências que ultrapassem a competência do Fiscal deverão ser solicitadas a Autoridade Competente, em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

§3º – O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, o auxílio de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até a vigência da ARP nº 004/2024.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, 35 DE Fevereiro DE 2024.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador da ARP

Joze Carlos Viana
JOZE CARLOS VIANA
Gestora da Ata de Registro de Preços.

Adelânia Cardoso de Santana
ADELÂNIA CARDOSO DE SANTANA
Gestora da Ata de Registro de Preços – Suplente.

Rua Benjamin Constant nº 126, Centro, Itabaianinha/SE, CNPJ 12.755.884/0001-73, Tel (79) 3544-2665.
Homepage: www.itabaianinha.se.gov.br

Página 4 de 5

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Maria Hortência Sousa Santos

Maria Hortencia Sousa Santos

Fiscal Da ARP- Titular

Iris Santos de Souza

Iris Santos de Souza

Fiscal Da ARP- Titular

Jacinto Silva de Jesus

Jacinto Silva De Jesus

Fiscal Da ARP- Titular

Raelisson Moreira dos Santos

Raelisson Moreira dos Santos

Fiscal Da ARP- Titular

Tamires da Silva Santos

Tamires da Silva Santos

Fiscal Da ARP- Titular

Ana Julia Lopes Alves

Ana Julia Lopes Alves

Fiscal Da ARP- Titular

Jose Domingos do Nascimento

Jose Domingos do Nascimento

Fiscal Da ARP- Titular

Edinalia Avila Fontes

Edinalia Avila Fontes

Fiscal Da ARP- Suplente

Maria Jose Alves Nascimento

Maria Jose Alves Nascimento

Fiscal Da ARP- Suplente

Josefa Adriana Cardoso dos Santos

Josefa Adriana Cardoso Dos Santos

Fiscal Da ARP- Suplente

Maria Jose Cardoso de S. Silva

Maria Jose Cardoso de Souza Silva

Fiscal Da ARP- Suplente

Ana Rita O. Santos

Ana Rita Guimaraes Santos

Fiscal Da ARP- Suplente

Thiago Mota Guimaraes

Thiago Mota Guimaraes

Fiscal Da ARP- Suplente

Luiz Cesar Oliveira dos Santos

Luiz Cesar Oliveira dos Santos

Fiscal Da ARP- Suplente

A